



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 052- Ano 2

12 abril, 2013 14:35

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Os membros da Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Sr. Prefeito Municipal, no processo licitatório Tomada de Preços nº. 003/2013, com fundamento no parecer jurídico atrelado ao referido processo licitatório e no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, por motivos de conveniência, oportunidade e interesse público decidem **revogar** a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 003/2013.

Ibema, 11 de abril de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito


Rafael Borges Rocha
Secretário da Comissão


Luiz Carlos dos Santos
Presidente da Comissão


Ivo da Silva Moreira
Membro da Comissão

12 abril, 2013 14:35



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preços, visando a Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar Municipal, conforme especificações no referido Edital.

Data de abertura: 30/04/2013

Horário: 09:00h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira, ou no endereço www.pibema.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 11 de abril de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA
prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 069/2013

SUMULA: Concede Licença à servidora Pública para tratamento de Saúde

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença para tratamento de Saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do dia 05 de abril à servidora **VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade **RG 5.608.674-9 SSP-PR**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 11 de abril de 2013.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal

Valdir Roberto Scheifer
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados

Leandro Gonçalves
Diagramação e WebDesigner

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br